



**ATA DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.**

As oito horas e trinta e cinco minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL- e o Membro Sr. Mário Lopes Lourinho Junior, para a realização da decisão após o parecer técnico e referente as propostas reajustadas das empresas melhores classificadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 01**, localizada no residencial açai lar I e II – Zona Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, conforme consta na Ata de sessão de julgamento e decisão das propostas do dia 16 de fevereiro de 2023, a comissão, com base no parecer da Engenheira Civil, GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS, CREA/PA Nº1508812527, e amparada pelo parecer jurídico, decidiu conceder as empresas mais bem classificadas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.853.685/0001-11**, e **LPANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que fizessem a correção de suas propostas sem que houvesse majoração do preço global. As empresas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **LPANTOJA CORREA EIRELI**, encaminharam tempestivamente suas propostas corrigidas para o e-mail cpl.igmiri.pa@gmail.com, as quais foram encaminhadas para análise do setor de engenharia e para as participantes. O setor técnico após análise, encaminhou a esta comissão o parecer que segue anexo a esta ata o qual transcreveremos: a empresa **SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11**: “Apresentou proposta no valor de **R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**. o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital”. A empresa **L. PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57**: “Apresentou proposta no valor de **R\$593.774,16 (Quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. “o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.” Com base nos documentos apresentados e parecer emitido pela Engenheira Civil Gláucia



Melina Carvalho Dias- CREA/PA Nº1508812527, esta comissão decide indicar como vencedora do certame a licitante **SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11 com valor de R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as razões recursais contra esta decisão e de igual prazo para as Contrarrazões. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente sessão e para que surta os efeitos legais esta ata segue assinada pelos membros presentes

Igarapé-Miri, 10 de março de 2023.

Rudivane M. dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Maio Leps Lourenço Farias
2º Membro da Comissão de Licitação



Igarapé Miri, 01 de março de 2023.

FOLHA DE DESPACHO

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Carvalho Dias.

Para Comissão Permanente de Licitação.

Referência a Tomada de Preços nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.

Assunto: análise das novas propostas apresentadas pelas empresas SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e L. PANTOJA CORREA EIRELI para UBS do Açáilar.

1) Sobre a empresa SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11:

*Apresentou proposta no valor de R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

*o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.

2) Sobre a empresa L. PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57:

*Apresentou proposta no valor de R\$593.774,16 (Quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

*o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLAUCIA MELINA
CARVALHO
DIAS:93142218220

Assinado de forma digital por
GLAUCIA MELINA CARVALHO
DIAS:93142218220
Dados: 2023.03.01 12:27:31 -03'00'

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº1508812527